

Acta nº 51/71/2

Cita da Sessão Extraordinária do dia 17 de Maio de 1971.

Presidente:- Eziel Barbosa dos Santos

1º Secretário:- António Branquinho de Vasconcelos

2º Secretário:- Clóves de Oliveira Santos.

Com a presença de 9 (nove) vereadores, senhores: Eziel Barbosa dos Santos, António Branquinho de Vasconcelos, Clóves de Oliveira Santos, Cinanias José Barbosa, José Pereira da Silva, José Dias Corrêa, António da Costa Barros, Vicente Pereira da Silva e Heitor Pedro de Araújo, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão às 20 (vinte) horas, a qual teve o seguinte andamento: 1º Leitura da Cita da Sessão anterior, aprovada regimentalmente. Formação das Comissões de Finanças, Justiça, Higiene e Saúde Pública, Educação e Cultura - Votação Secreta. Para a Comissão de Finanças, foram eleitos os seguintes membros: Vicente Pereira da Silva com 9 (nove) votos, Cinanias José Barbosa com 5 (cinco) votos e José Dias Corrêa com 5 (cinco) votos, dos quais escolheram Presidente da Comissão o edil Cinanias José Barbosa. Para a Comissão de Justiça foram eleitos os seguintes membros. Vereador Heitor Pedro de Araújo com 9 (nove) votos, José Dias Corrêa com 5 (cinco) votos e Cinanias José Barbosa com 5 (cinco) votos, dos quais

6

A.º

11

escolheram para Presidente da Comissão o Edil José Dias Correa. Para a Comissão de Higiene Saúde Pública, Educação e Cultura, foram eleitos os seguintes membros: - Vereadores: Vicente Pereira da Silva com 9 (nove) votos, José Pereira da Silva com 6 (seis) votos e Heitor Pedro de Araújo com 5 (cinco) votos. A presente Comissão não escolheu o seu presidente. A convite do Senhor Presidente, adentra ao plenário o cidadão Antonio Anadão, primeiro funcionário da Câmara Municipal de Sarabai.

Expediente Com Votações. 1º Projeto de Lei nº 201, de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre: Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 3.000,00 para cobertura das despesas com o Movimento Brasileiro de Alfabetização. Mobilidade deste Município. Acito pela Casa como Assunto de Deliberação. 2º Projeto de Lei nº 202, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre: - Crédito Especial da importância de Cr\$ 15.200,00, para cobertura das despesas com a reforma da motorizada de propriedade do município. Acito pela Casa como Assunto de Deliberação. 3º Projeto de Lei nº 203 de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre: - Regulamenta o sistema de demolição de prédios na sede do Município de Sarabai e dá outras providências. Acito pela Casa como Assunto de Deliberação. 4º Projeto de Lei nº 204, de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre: - Crédito suplementar da importância de Cr\$ 15.000,00, para cobertura das despesas de exercícios anteriores. Acito pela Casa como Assunto de Deliberação, com o voto contrário do edil Vicente Pereira da Silva. 5º Requerimento nº

76, de autoria dos edis Eziel Barbosa dos Santos, Antonio da Costa Barros e José Dias Correa, solicitando seja colocado em regime de urgência, os Projetos de Lei nºs 202 e 204. Aprovado em discussão e votação com os votos contrários dos edis Vicente Pereira da Silva, José Pereira da Silva, Heitor Pedro de Araújo e Antonio Branquinho de Vasconcelos. 6º Requerimento nº 77 de autoria dos edis José Dias Correa, Antonio da Costa Barros e Eziel Barbosa dos Santos, solicitando seja colocado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 203. Aprovado em Discussão e votação, com os votos contrários dos edis: Vicente Pereira da Silva, José Pereira da Silva, Heitor Pedro de Araújo e Antonio Branquinho de Vasconcelos. 7º Requerimento nº 75, de autoria do edil Eziel Barbosa dos Santos e outros, solicitando seja colocado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 201, dispondo sobre: Cobre crédito especial na importância de Cr\$ 3.000,00 para cobertura das despesas com o Movimento Brasileiro de Alfabetização - MEBRAL - deste município. Aprovado em discussão e votação, com os votos contrários dos edis: Vicente Pereira da Silva, Heitor Pedro de Araújo, José Pereira da Silva e Antonio Branquinho de Vasconcelos. Ordem do Dia. 1º Projeto de Lei nº 201, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre: Cobre crédito especial na importância de Cr\$ 3.000,00 para cobertura das despesas com o Movimento Brasileiro de Alfabetização - MEBRAL - deste município. Pareceres verbais favoráveis das Comissões de Finanças e Justiça. Retiram-se do plenário os edis: José Pereira da Silva, Vicente Pereira da Silva e Antonio Branquinho de Vasconcelos, às 23:15 horas. Soma assente na

2ª secretaria o edil Antonio da Costa Barros. Ciovado em 1ª e 2ª discussões e votações, 2º Projeto de Lei nº 203, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre:- Regulamento e sistema de demolição de prédios na sede do Município de Sarabai e dá outras providências. A pedido dos membros das Comissões, o referido Projeto de Lei foi retirado da Ordem do Dia. 3º Projeto de Lei nº 202, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre:- Crédito Especial da importância de Cr\$ 15.200,00, para cobertura das despesas na reforma da motorveladora de propriedade do Município. Parecer verbal favorável das Comissões de Finanças e justiça. Ciovado em 1ª discussão e votações, com o voto contrário do edil Heitor Pedro de Araújo, por não ter conhecimento do emprego da verba, e por motivo das Comissões não retirarem o Projeto para estudos. Retira-se do plenário o edil Heitor Pedro de Araújo às 23 horas e 45 minutos. Ciovado em 2ª discussão e votações. 4º Projeto de Lei nº 204, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre:- Crédito suplementar da importância de Cr\$ 15.000,00, para cobertura das despesas de exercícios anteriores. Retira-se do plenário o edil Heitor Pedro de Araújo. Parecer verbal favorável das Comissões de Finanças e justiça. Ciovado em 1ª e 2ª discussões e votações com o voto contrário do edil Heitor Pedro de Araújo que retira-se do plenário. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente declara a encerrada às 23 horas e 55 minutos, do dia 17 de Maio de 1971. Eu, primeiro secretário, puto rei fôr

se lavrada a referida ata, que após lida e con-
ferida, ratifico e assino juntamente com o Senhor
Presidente. Fica impugnada a referida ata
por motivo de irregularidades = licença de
Silva (~~Patricio~~) Interimário da Associação de Bancários